## NUGEP



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES | 3ª VICE-PRESIDÊNCIA

**BOLETIM 01 | 31.10.2020** 

## **APRESENTAÇÃO**

O **Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP** é uma unidade permanente e vinculada à Terceira Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça, cuja criação se deu em atendimento ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 235/2016, alterada pela Resolução CNJ 286/2019 e Ato Executivo TJRJ nº 148/2016).

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes tem como finalidade o gerenciamento do acervo de processos sobrestados (físicos e eletrônicos), decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência.

Compete-lhe, ainda, manter, disponibilizar e alimentar o Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e de Incidentes de Assunção de Competência - BNPR com informações atualizadas sobre os processos sobrestados no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Busca resguardar a observância dos regramentos relacionados ao julgamento do Incidentes de Assunção de Competência - IAC, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR e Recursos Especial e Extraordinário Repetitivos, contribuindo para a uniformização de procedimentos, celeridade da prestação jurisdicional e melhoria na gestão dos Tribunais. O NUGEP controla eletronicamente os precedentes, podendo orientar e informar as 1ª e 2ª Instâncias, além das Turmas Recursais.

A criação do Boletim NUGEP/RJ visa a proporcionar aos magistrados, servidores e demais profissionais do Direito mais um veículo de informação técnico-jurídica, de maneira a dar publicidade, de modo consolidado, à tramitação dos recursos afetados às sistemáticas de Repercussão Geral e de Recursos Repetitivos das Cortes Superiores, bem como dos incidentes pertencentes a este Tribunal, conforme preconizado no artigo 7º, inciso IV da Resolução CNJ nº 235 de 2016, e nos artigos 926 e 927, § 5º do Código de Processo Civil.

## NUGEP



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES | 3ª VICE-PRESIDÊNCIA

## **BOLETIM 01 | 31.10.2020**

Este Boletim dispõe de acesso rápido ao conteúdo completo dos temas de repercussão geral e de recursos repetitivos por meio de *links* vinculados a cada tema e presentes ao final da seção destinada a cada Corte Superior (p.e. - temas de repercussão geral).

A periodicidade do Boletim será mensal e esta primeira edição contém os mais relevantes andamentos deste ano, atualizados até o dia 31 de outubro de 2020.